

01/13

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 18 / 11 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>17 / 11 / 04</u>	Número: <u>2534/04</u>
	<i>Aut. Legislativa</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 174/2004

INICIATIVA:
EDIL MARCELO BÓZIO MONTEIRO

HISTÓRICO:
RECONHECE E DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA JESUS MINHA VIDA.

LEITURA: 18 / 11 / 04

1ª DISCUSSÃO: 18 / 11 / 04

2ª DISCUSSÃO: 18 / 11 / 04

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação *X*
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social *X*
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...: 174/2004
PROTÓCOLO GERAL...: 2534/2004
DATA PROTÓCOLO...: 17/11/2004

RECONHECE E DECLARA ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA
"JESUS MINHA VIDA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

22/11

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada Entidade de Utilidade Pública a Comunidade de Aliança e Vida "Jesus Minha Vida", inscrita no CNPJ 31.726.086/0001-68, cuja finalidade é um maior amor à Igreja, crescente na fé, na partilha, no amor fraterno e a expansão do Reino de Deus por meio de serviços comunitários, evangelização e ação social.

Art. 2º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2004.

APROVADO



UNANIMIDADE



ABSTENÇÃO

SESSÃO 18-11-04

Marcelo Bózio Monteiro
VEREADOR - PPS

PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

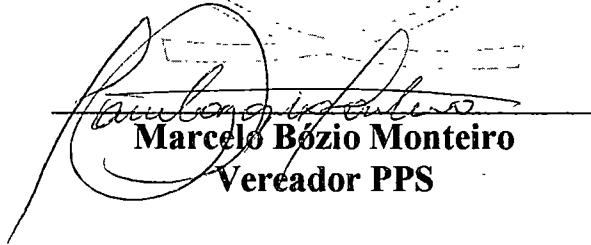
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Conceder o reconhecimento de utilidade pública à Comunidade de Aliança e Vida “Jesus Minha Vida” é ressaltar e valorizar o trabalho que seus membros desenvolvem durante vários anos no município de Cachoeiro, na construção de uma sociedade mais justa e fraterna, seja nos encontros de evangelização, no aconselhamento, ou nos diversos trabalhos sociais realizados. Tornou-se pessoa jurídica em 18/04/1988, inscrita no CNPJ 31.726.086/0001-68 e situada à Rua Matias de Souza, 28, Bairro Santo Antonio, CEP 29300-630.

Conto com o apoio e a aprovação dos nobres edis.

Cachoeiro-de-Itapemirim, 17 de novembro de 2004.


Marcelo Bózio Monteiro
Vereador PPS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...
PROTÓCOLO GERAL...
DATA PROTÓCOLO...

174/2004
2534/2004
17/11/2004

RECONHECE E DECLARA ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA
"JESUS MINHA VIDA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

04/6

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada Entidade de Utilidade Pública a Comunidade de Aliança e Vida "Jesus Minha Vida", inscrita no CNPJ 31.726.086/0001-68, cuja finalidade é um maior amor à Igreja, crescente na fé, na partilha, no amor fraterno e a expansão do Reino de Deus por meio de serviços comunitários, evangelização e ação social.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 de março de 1993

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2004.

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 18-11-04

PRESIDENTE


Marcelo Bozio Monteiro
VEREADOR - PPS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

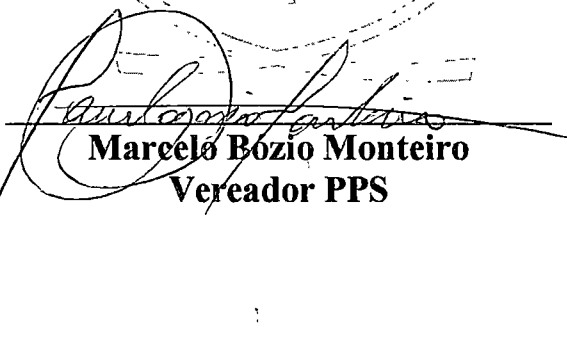
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Conceder o reconhecimento de utilidade pública à Comunidade de Aliança e Vida “Jesus Minha Vida” é ressaltar e valorizar o trabalho que seus membros desenvolvem durante vários anos no município de Cachoeiro, na construção de uma sociedade mais justa e fraterna, seja nos encontros de evangelização, no aconselhamento, ou nos diversos trabalhos sociais realizados. Tornou-se pessoa jurídica em 18/04/1988, inscrita no CNPJ 31.726.086/0001-68 e situada à Rua Matias de Souza, 28, Bairro Santo Antonio, CEP 29300-630.

Conto com o apoio e a aprovação dos nobres edis.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2004.


Marcelo Bozio Monteiro
Vereador PPS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.726.086/0001-68

ATIV. PRINCIPAL
61.99

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
578408737-15

ÓRGÃO DA SRF
0720101 - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA JESUS MINHA VIDA

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
RUA MARIO IMPERIAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29308-040

BAIRRO/DISTRITO
FERROVIARIOS

MUNICÍPIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF
ES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950536

de

Cartório do Registro Civil

Rua Barão de Itapemirim, 10 — Edifício do Fórum

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituta

REGINA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROTI
Escrivães

Rua 25 de Março. 18-B

Tel: 522-0139

Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão e
Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil
da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est.
do Espírito Santo, por nomeação na forma da
lei etc...

CERTIFICA a requerimento verbal de pessoa interessada que, re-
vendo os livros destinados a registros de sociedades civis existentes /
em seu poder e Cartório, encontrou, lavrado nesta data, às 15. 67 ver-
sso, sob nº 261 de ordem, do livro A-2, o assentamento do Estatuto da
" COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA JESUS MINHA VIDA ", com sede e foro em
esta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, que tem por finalidade, entre /
outras, a promoção da evangelização e expansão do reino de Deus por /
meio de serviços comunitários. Certifica mais que, para o referido re-
gistro juntou-se cópia da Ata da Assembleia que aprovou o respectivo /
Estatuto, em 18.04.1988, bem como dois exemplares do Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo, datado de 06 de junho de 1988 que o publicou
em resumo. Certifica finalmente que, em virtude do supramencionado re-
gistro a " COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA JESUS MINHA VIDA " adquiriu //
Personalidade Jurídica. //////////////////////////////////////

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 1988

Oficial do Registro Civil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA

CNPJ
31.726.086/0001-68

Nome Completo
COMUNIDADE DE ALIANCA E VIDA JESUS MINHA VIDA

08/142

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:57:25 do dia 10/08/2004

Código de Controle da Certidão: 23B8.96BA.89DE.F987

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

1
100

ESTATUTO CIVIL

ATA DA ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Nesta cidade, Cachoeiro de Itapemirim, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1988, (mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se os membros da Comunidade de Aliança e Vida "Jesus Minha Vida", com a finalidade de aprovar o respectivo estatuto e eleger a sua 1ª Diretoria. Lido o estatuto, foi aprovado por unanimidade e tem o seguinte teor:

Estatuto da Comunidade de Aliança e Vida " Jesus Minha Vida ".

Cap. 01

Denominação, Sede e Fins.

Art.1º - A Comunidade de Aliança e Vida, " Jesus Minha Vida ", é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e fôro nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e tem por finalidade, um maior amor pela Igreja, crescente na fé, na partilha, no amor fraterno e expandir o reino de Deus por meio dos serviços comunitários, evangelização e ação social.

Cap.II-- Da administração.

Art.2º - Sua administração será exercida por uma Diretoria constituída de:

Presidente, Vice-presidente, 1º Diretor Secretário, 2º Diretor Secretário, 1º Diretor Tesoureiro, 2º Diretor Tesoureiro.

Parágrafo 1º - O Presidente será escolhido pelos membros da Comunidade os quais indicarão os nomes a serem votados, aquele se elegerá por maioria simples, podendo ser reeleito pelos membros da Comunidade em assembleia convocada para tal fin.

Parágrafo 2º - O Presidente escolherá sua Diretoria.

Parágrafo 3º - O Presidente poderá criar cargos, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo 4º - O mandato do Presidente será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 4º - Ao Presidente compete: Dirigir a Comunidade; representá-la judicialmente, ativa e passivamente e ao Vice-presidente, compete substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 5º - Ao Diretor Secretário compete: Redigir e ler as atas das reuniões da Diretoria; organizar e manter atualizada a relação de prenomes e nomes, idade, profissão, endereço e data de admissão dos membros da Diretoria e Comunidade; fornecer com a colaboração do tesoureiro, os dados necessários ao relatório da Diretoria; e executar outros serviços inerentes à função, determinada pelo Presidente. Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º. OFÍCIO
Dr. José Soares da Silva Drª. Fabíola Simonato Soares
Tabelião e Oficial Substituta
23 AGO. 2004
Rua Rui Barbosa, 16 - Centro
Tel.: (28) 3521-6511 - Fax: (28) 3522-6881
29300-040 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cach. Itapemirim (ES)

CÓPIA XEROX
Tirada nesta serventia

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento original

Art. 6º - Ao Diretor Tesoureiro, responsável pelo caixa, compete: Manter os livros de escrituração em dia e em ordem; submeter à assinatura do Presidente cheques ou documentos outros relacionados com valores; examinar a exatidão das contas de fornecimentos outros; arquivar os comprovantes de pagamentos autorizados pela Diretoria ou pelo Presidente; elaborar balancetes mensais do movimentos financeiro e o balancete contábil anual; fornecer em colaboração com o Diretor Secretário dados necessários ao relatório anual da Diretoria; executar outros serviços inerente à função, determinado pelo Presidente. Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 7º - A Comunidade terá orçamento próprio e será mantida por recursos provindos mensalmente de contribuições de todos os seus membros segundo suas possibilidades, aceitando doações de terceiros.

Cap. III - Disposições gerais.

Art. 8º - Os bens ou valores da Comunidade de Aliança, pertence a mesma respondendo por eles a Diretoria.

Parágrafo 1º- A) Os bens da Comunidade poderão ser alienados de acordo com os interesses e objetivos da Comunidade.

B) Todas as importâncias da Comunidade serão depositadas ou sacadas com a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, sempre atendendo aos objetivos da Comunidade.

C) O presente estatuto somente poderá ser modificado se a maioria absoluta do quadro de membros da Comunidade aprovarem sua reforma em assembléia geral, convocada para este fim.

Art. 9º - Os membros da Diretoria não terão qualquer espécie de remuneração, mas poderão ressarcir de despesas e gastos efetuados em ocasiões em que estejam representando a Comunidade.

Art. 10º. - Os membros da Comunidade não repondem nem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

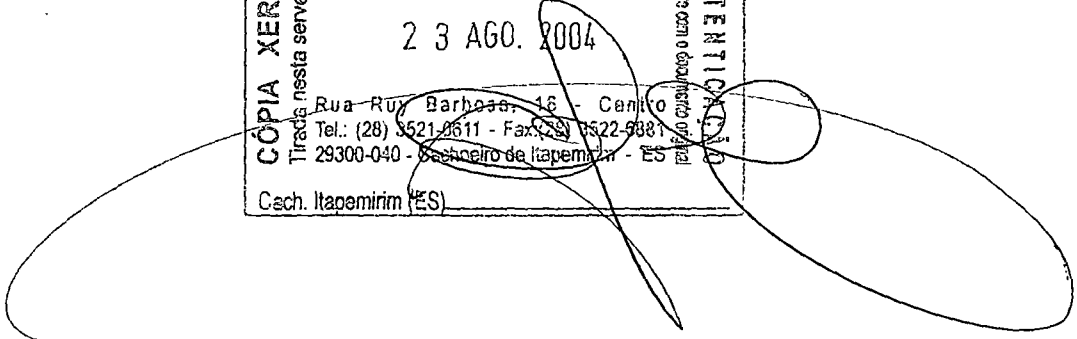
Art 11º - Em caso de dissolução da sociedade, por motivos de mudanças de sua sede e fôro para outra cidade, os bens remanescente serão conservados e incorporados à nova sede, afôra está situação, os bens remanescentes serão revertidos a Diocese ou a uma instituição de caridade com sede e fôro nesta cidade, sendo indispensável que esteja registrada no respectivo Cartório do Registro Civil de pessoas jurídicas.

Art. 12º- O presente estatuto foi aprovado pelos fundadores conforme a ata da assembléia geral de 18 de abril de 1988, da qual constam os nomes: Célia das Graças Cota, solteira, aux. administrativo; Gilson Rosa Machado casado, lanterneiro; Isabel Cristina da Silva Machado, casada, Encarregada de Seção; Silvimara Barreira Porto, solteira Aux. Administrativo; Joselito Ramalho NOgueira, solteiro, Estudante; Edilene Bicalho Porto, solteira, comerciária; Tereza Albina Grilo, solteira, Aux de Escritório; Anderson Franklin Lustosa de Souza, solteiro, Estudante; Elenice Silvério Braz, solteira, Estudante.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º OFÍCIO
Dr. José Soares da Silva Drª Fabíola Simonato Soares
Tabelião e Oficial Substituta
23 AGO. 2004
Rua Ruy Barbosa, 16 - Centro
Tel.: (28) 3521-0611 - Fax: (28) 3522-9381
29300-040 - Bacia do Itapemirim - ES
Cach. Itapemirim (ES)

CÓPIA XEROX
Tirada nesta serventia

AUTENTICADO
Conferido com o documento original



sendo também eleita por unanimidade a Diretoria que ficou assim constituída: Presidente, Célia das Graças Cota, solteira, Aux. Administrativo; Vice-presidente, Gilson Rosa Machado, casado, Lanterneiro, 1º Secretário, Isabel Cristina da Silva Machado, casada, Encarregada de seção; 2º Secretário Anderson Franklin Lustosa de Souza, solteiro, Estudante; 1º Tesoureiro, Silvimara Barreira Porto, solteira, Aux. Administrativo; 2º Tesoureiro, Tereza Albina Grilo, solteira, Aux. de escritório.

Nada mais havendo a discutir e deliberar, encerrou-se esta assembléia.

Célia das Graças Cotta
Gilson Rosa Machado
Isabel Cristina da Silva Machado.
Anderson Franklin Lustosa de Souza
Silvimara Barreira Porto
Tereza Albina Grilo
Edilene Bicalho Porto
Elenice Silvério Braz.
Joselito Ramalho Nogueira.

Célia das Graças Cotta
Presidente

Gilson Rosa Machado
Vice-presidente

Anderson Franklin Lustosa de Souza
1º- Secretário

Visto:
+ Isabel Cristina da Silva Machado
R. - p. Encarregada
Maria Silvimara Barreira Porto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO**
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituto
REGINA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROTI
Escrivães.
Rua 25 de Março, 18-B
Tel: 522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas**

Oficial - Fernando Carvalho Gomes

Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo
Protocolado sob nº 380 - Livro 1 - Fls. 278v.
Registrado sob nº 261 - Livro A-2 - Fls. 67v.

O que certifico e dou fé.

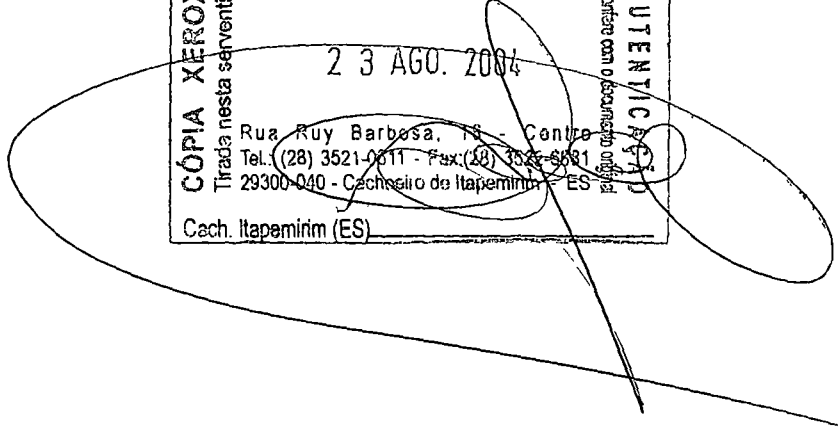
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de Junho de 1988

O OFICIAL Fernando Carvalho Gomes

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º. OFÍCIO
Dr. José Soares da Silva Dr. Fabíola Simonato Soares
Tabelião e Oficial Substituta
23 AGO. 2004
Rua Ruy Barbosa, 18 - Centro
Tel. (28) 3521-9611 - Fax: (28) 3526-6681
29300-040 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cach. Itapemirim (ES)

CÓPIA XEROX
Tirada nesta serventia

AUTENTICADO
Certifico com o documento original





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2004115952

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.726.086/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/08/2004**, válida até **08/11/2004**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10 de agosto de 2004.

Autenticação eletrônica: **11450.3672.71B22**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMUNIDADE JESUS MINHA VIDA
REFERENTES AO ANO DE 2003**

- **Show Mensagem RAHAMIN (25/01/2003)** - Rahamin é uma palavra hebraica que significa amor vindo das entranhas. É a forma de expressão mais profunda do amor de Deus pelo seu povo. A comunidade adotou este nome para o Show mensagem que promove há 13 anos na praia de Marataízes e arredores.
- **Acampamento de Verão (20 à 26/01/2003)** – Um acampamento que mescla divertimento e oração. É um projeto missionário que começou a ser desenvolvido em 2002 em preparação ao Rahamin.
- **Missa de Consagração e Aliança (02/02/2003)** – É na missa de aliança, geralmente presidida pelo Bispo Diocesano, que os membros da Comunidade renovam os seus compromissos com Deus e com os irmãos de viver segundo a vocação que Deus chamou. É também neste período que a comunidade acolhe novas pessoas para um período formativo e de conhecimento da Comunidade.
- **Shemá de Carnaval (01 à 04/03/2003)** - A palavra Shemá, tirada do livro sagrado do Deuterônimo, é uma exortação que Deus faz ao seu povo apelando para que este o escute e viva os seus mandamentos. A Comunidade promove o retiro Shemá desde 1992 como uma opção para aqueles que desejam, no período de carnaval, ter um encontro pessoal com o Deus.
- **Vigília de Oração pela Igreja (12/04/2003)** – Como uma das formas de expressar o seu carisma, Maior Amor Pela Igreja, a Comunidade promove vigílias de oração e intercessão pela Igreja.
- **Show mensagem Halellu-ya (20/04/2003)** – O Halellu-ya, ou aleluia, é um show temático que a comunidade promove desde 2002, no domingo de páscoa, com a finalidade de se unir à Igreja na proclamação da grande verdade de que Jesus ressuscitou.
- **Retiro de Formação para a Liturgia em Teixeira de Freitas – BA (17 à 18/05/2003)** – Dentro da missão da comunidade está a formação de pessoas para uma maior e melhor participação na vida da Igreja. Esse retiro ministrado para os que atuam na Liturgia da Paróquia de São Pedro, em Teixeira de Freitas, teve esta conotação.
- **Vigília Mundial pelos Mortos da AIDS (18/05/2003)** – Atuando desde 1998 com o Grupo de Apoio Aos Doentes de Aids “Solidários Pela Vida” (GAASV), a Comunidade vem, a cada ano, promovendo esta vigília no intuito de chamar atenção para a problemática da AIDS e para combater o preconceito existente com os portadores da doença.

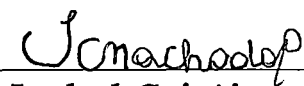
13/40

- **Feira da Bondade (20 à 22/06/2003)** – Período de descontração e trabalho junto a outras entidades que se dedicam à promoção humana.
- **Chá da Tarde (02/08/2003)** – É uma tarde de convivência e relacionamento onde as pessoas, além de experimentarem deliciosas guloseimas, ouvem música cristã ao vivo.
- **II Adorai (15/08/03)** – Louvor promovido pelo Grupo de Oração Eloim e animado pelo Ministério de Música Chama Viva, da Comunidade Jesus minha Vida.
- **A Vida é Massa (16/08/2003)** – É um evento que convivência e relacionamento onde são servidos uma variedade de pratos italianos regado de música, italiana e sacra, ao vivo.
- **Semana de Espiritualidade (29/09/2003 a 03/10/2003)** – por se tratar do mês dedicado aos santos, Francisco de Assis e Tereza de Ávila, que inspiram a nossa vocação, a Comunidade promove uma semana de meditação e estudo sobre a vida destes santos, além de uma maior integração aprofundamento na fé católica.
- **Noite de Cura entre as gerações (08/10/2003)** – noite de oração promovida, tempos em tempos, dentro do Grupo de Oração Rainha da Paz, no intuito de rezar pelas pessoas que trazem em si alguma enfermidade física, psicológica ou espiritual herdada dos antepassados.
- **Retiro Shemá de Cura Interior (05 a 07/12/2003)** - retiro de oração para cura interior e libertação promovido pela Comunidade Jesus Minha Vida com a participação de Thereza Arruda do Rio de Janeiro e sua equipe.
- **Projeto Bom Samaritano** – é um projeto de cunho social desenvolvido pela Comunidade para promoção humana. Dentro deste projeto estão o trabalho com os portadores do vírus HIV, já citado acima, a entrega semanal – toda sexta-feira – de cestas de frutas e legumes para cerca de sessenta (60) famílias carentes previamente cadastradas.
- **Atendimento pessoal** – trabalho de atendimento de oração e orientação espiritual visando a reintegração da pessoa. Esse atendimento ocorre toda sexta-feira através de duplas formadas por membros da Comunidade e por pessoas pertencentes aos seus ministérios, treinadas para esse fim.
- **Grupo de Oração Rainha da Paz** – é a expressão contínua da evangelização na Comunidade. É um grupo de Oração e Louvor que acontece toda quarta-feira na Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Independência.

14/11

DECLARAÇÃO

Eu, **Isabel Cristina da Silva Machado**, brasileira, casada, diretora administrativa, portadora da CI 463.841 SPTC - ES, DECLARO, para os devidos fins de direito, que sou membro da diretoria da *Comunidade de Aliança e Vida Jesus Minha Vida*, exercendo a minha função como voluntária, não recebendo nenhum tipo de remuneração ou gratificação por esse serviço.



Isabel Cristina da Silva Machado

DECLARAÇÃO

Eu, **Gilson Rosa Machado**, brasileiro, casado, lanterneiro, portadora do CIC 394.760.817-91, DECLARO, para os devidos fins de direito, que sou membro da diretoria da *Comunidade de Aliança e Vida Jesus Minha Vida*, exercendo a minha função como voluntário, não recebendo nenhum tipo de remuneração ou gratificação por esse serviço.



Gilson Rosa Machado

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, **Silvimara Barreira Porto Costa**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CIC 951.996.757-53, DECLARO, para os devidos fins de direito, que sou membro da diretoria da *Comunidade de Aliança e Vida Jesus Minha Vida*, exercendo a minha função como voluntária, não recebendo nenhum tipo de remuneração ou gratificação por esse serviço.

12/1/11



Silvimara Barreira Porto Costa

COMÉRCIO & INDÚSTRIA

Atas • Balanços • Convocações • Avisos • Diversos

A Associação dos Servidores do Serpro do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Cleto Nunes nº 85, Ed. Vitória Park, 5º andar nesta cidade de Vitória, fóro desta Comarca da Capital, com prao de duração indeterminado, tem por objetivo desenvolver o espírito de solidariedade entre os associados, proporcionar atividades desportivas, colaborar com o SERPRO no desenvolvimento e atividades de interesse dos associados, será administrada por uma Diretoria composta de Diretor Presidente, a quem compete representá-la em Juízo ou fóro dele, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, os membros não respondem pelas obrigações sociais, seus estatutos poderão ser reforçados por Assembléia Geral Extraordinária, em caso de dissolução o seu patrimônio e o financeiro existente reverterão a instituição social ou a outras associações do SERPRO ou o que a Assembléia Geral decidir.

(75577 — 01 vez)

00000000

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA "JESUS MINHA VIDA"

Art. 1º — A Comunidade de Aliança e Vida, Jesus Minha Vida, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e fóro nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e tem por finalidade um maior amor à Igreja, crescente na fé, na partilha, no amor fraterno e expandir o reino de Deus por meio dos serviços comunitários evangelização e ação social.

Art. 2º — Sua administração será exercida por uma Diretoria constituída de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Diretor Secretário, 2º Diretor Secretário, 1º Diretor Tesoureiro, 2º Diretor Tesoureiro.

Art. 10º — Os membros da comunidade não respondem nem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 11º — Em caso de dissolução da sociedade, por motivos de mudanças de sua sede e fóro para outra cidade, os bens remanescentes serão conservados e incorporados à nova sede, afora esta situação os bens remanescentes serão revertidos a Diocese ou a uma Instituição de Caridade com sede e fóro nesta cidade, sendo indispensável que esteja registrada no respectivo Cartório do Registro Civil de pessoas jurídicas.

CÉLIA DAS GRAÇAS COTA — Presidente
GILSON ROSA MACHADO — Vice-Presidente
ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO
 1º Secretário

(Convênio DIO UCIS — Aut. nº 042)

00000000

MOLDART - Placas Profissionais Ltda ME, firma estabelecida à Rua Eurico Salles, 385 - Campo Grande - Cariacica-ES, tendo alterado seu contrato primitivo,

referente ao quadro social, capital e endereço, resolve alterar as seguintes cláusulas do contrato Social:

01 — Demitir o Sócio Sílvio Carvalho de Moraes e Admilir o Sócio Pedro Miguel Furtado Mendonça.

02 — Capital Social que era Cz\$ 20.000,00 para Cz\$ 200.000,00

03 — Endereço que era Rua Eurico Salles, 385 Campo Grande — Cariacica-ES, para a Rua Maria Paiva nº 10 — Bairro São Geraldo Cariacica-ES.

Cariacica-ES, 03 de junho de 1988

MOLDART - Placas Profissionais Ltda.ME

(75570 — 01 vez)

00000000

EDITAL DE ALTERAÇÃO

ANA LUCIA ANDRADE BARROS FERREIRA, estabelecida à Rua Dornizio Rozendo, 56 Centro — Vitória-ES.

CGC Nº 31.737.919/0001-96,

Alteração do Capital Social para Cz\$ 900.000,00 (Novecentos mil Cruzados).

Vitória, 03 de Junho de 1988

ANA LUCIA ANDRADE BARROS FERREIRA

CPF nº 719.907.047-00

(75575 — 01 vez)

00000000

Publicação do Resumo do Contrato de Constituição de Trade Center Park Ltda.

Carlos Magno de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Cariacica e Maria de Lourdes Dias Alves, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente em Cariacica-ES, constitui uma sociedade por cotas de Responsabilidade Ltda. — Sede: Rua Comopos, nº 84, bairro de Campo Grande, Cariacica. Objetivo: Parque de Diversões e Promoções na área de lazer. Prazo: Indeterminado. Do Capital Social: Cz\$ 200.000,00 integralizados neste ato. Responsabilidade: limitada ao total do Capital social. Gerência: exercida por Carlos Magno de Souza. Exercício: encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano.

Cariacica-ES, 01 de junho de 1988

(75554 — 01 vez)

00000000

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

A Associação Atlético Banco do Brasil do Conceição do Castelo-ES, fundada em 18 de maio de 1988, na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, onde tem seu fóro e sede, e a denominação descritiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2004.

INICIATIVA: Marcelo Bózio Monteiro

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que reconhece e declara entidade de utilidade pública a Comunidade de Aliança e vida de Jesus Minha Vida.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

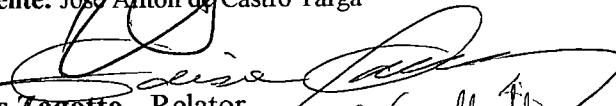
Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2004.


Marcos Salles Coelho – Presidente – Suplente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator – Suplente
Suplente: Edison Valentim Passarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 174/2004

INICIATIVA: Marcelo Bózio Monteiro

RELATOR: Luiz Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que reconhece e declara entidade de utilidade pública a Comunidade de Aliança e vida de Jesus Minha Vida.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de Novembro de 2004.

Francisco Gomes de Almeida – Presidente

Suplente: Brás Zagotto

Luiz Guimarães de Oliveira – Relator

Suplente: Carlos Renato Lino

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Sebastião Leal da Fonseca

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 174/04
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 18/11/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 18/11/04

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado em 18 folh. - 0

1 -	/	/	-	
2 -	18	11	04	- Anexos Com. Articulação - fl. 19
3 -	18	11	04	- " " Direitos Humanos - fl. 20
4 -	18	11	04	- Folha de Votação - fl. 21
5 -	/	/	-	
6 -	/	/	-	
7 -	/	/	-	
8 -	/	/	-	
9 -	/	/	-	
10 -	/	/	-	
11 -	/	/	-	
12 -	/	/	-	
13 -	/	/	-	
14 -	/	/	-	
15 -	/	/	-	
16 -	/	/	-	
17 -	/	/	-	
18 -	/	/	-	
19 -	/	/	-	
20 -	/	/	-	